



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
-PODER LEGISLATIVO-  
**Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

O Dia da Solidariedade Cristã (10 de agosto) é uma data que transcende as barreiras religiosas, focando no princípio universal da caridade e do amor ao próximo. Em Marituba, a rede de comunidades cristãs (católicas, evangélicas e outras denominações) possui uma capilaridade única, estando presente nos bairros mais remotos e conhecendo de perto as famílias que enfrentam maiores dificuldades. No entanto, muitas vezes essas iniciativas de ajuda ocorrem de forma isolada, o que limita o alcance e a eficiência da logística de distribuição.

A proposta de uma Campanha Municipal de Incentivo à Solidariedade visa unificar esse esforço, transformando o dia 10 de agosto em um grande marco de arrecadação e fraternidade. Ao mobilizar o poder público como facilitador e as igrejas como pontos de apoio, o município cria um corredor humanitário para a doação de alimentos, agasalhos e itens de higiene. Mais do que uma arrecadação de bens materiais, a campanha busca promover a empatia e o voluntariado, fortalecendo o tecido social de Marituba e garantindo que ninguém seja esquecido nos momentos de maior necessidade.

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a criação da Campanha "Marituba Solidária", em celebração ao Dia da Solidariedade Cristã (10 de agosto), focada na mobilização comunitária para doações de itens essenciais e fortalecimento das redes de voluntariado no município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

---

**Raimundo Rudevan Carneiro**